

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1031, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor para deslocamento até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP no período de 22/11/2021 a 27/11/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.18.2564-14-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais/DPE-AP, para deslocamento até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 22/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor para deslocamento até os municípios de Mazagão/AP, Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP no período de 02/12/2021 a 04/12/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.18.2565-14-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais/DPE-AP, para deslocamento até os municípios de Mazagão/AP, Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 02/12/2021 a 04/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para deslocamento até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Serra do Navio/AP e Pedra Branca/AP no período de 07/12/2021 a 10/12/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.18.2566-14-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais/DPE-AP, para deslocamento até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Serra do Navio/AP e Pedra Branca/AP, no período de 07/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor para deslocamento até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP no período de 22/11/2021 a 27/11/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.18.2560-5-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO ROBERTO PICANÇO SERRA**, Assistente Técnico/DPE-AP, para deslocamento até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 22/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1035, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para deslocamento até os municípios de Mazagão/AP, Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP no período de 02/12/2021 a 04/12/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.18.2561-5-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO ROBERTO PICANÇO SERRA**, Assistente Técnico/DPE-AP, para deslocamento até os municípios de Mazagão/AP, Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 02/12/2021 a 04/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para deslocamento até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Serra do Navio/AP e Pedra Branca/AP no período de 07/12/2021 a 10/12/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.18.2562-5-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO ROBERTO PICANÇO SERRA**, Assistente Técnico/DPE-AP, para deslocamento até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Serra do Navio/AP e Pedra Branca/AP, no período de 07/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1037, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de afastamento de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.11.11.2457-12- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 121 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de afastamento da defensora pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria Pública Criminal - Macapá, no período de 17/11/2021 a 23/11/2021.

Art. 2º. O defensor público ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA, na 9ª Defensoria Pública Criminal - Macapá, no período de 19/11/2021 a 23/11/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/11/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1038, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa, extraordinariamente, defensor público para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica de Santana.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.11.22.2614-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, o defensor público **LEONARDO GUERINO**, para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica de Santana, nos dias de 23/11/2021 e 24/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO Assinado de forma digital por DIOGO BRITO
GRUNHO:7882
6365253 GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1039, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Prorroga prazo para realização de trabalhos da Comissão para análise, estudo e elaboração de parecer não vinculativo sobre a organização funcional e divisão de cargos, núcleos e atribuições no âmbito da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.11.18.2567-12/DPE-AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº886/2021/DPE-AP, que constitui Comissão para análise, estudo e elaboração de parecer não vinculativo sobre a organização funcional e divisão de cargos, núcleos e atribuições no âmbito da DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para realização de trabalhos da Comissão para análise, estudo e elaboração de parecer não vinculativo sobre a organização funcional e divisão de cargos, núcleos e atribuições no âmbito da DPE-AP, até o dia 13/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/11/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 7º da Portaria nº886/2021/DPE-AP.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº1040, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Criar a Comissão Especial para Concurso Público de ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. CRIAR a Comissão Especial para Concurso Público de ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, escolhidos entre integrantes da carreira pelo Conselho Superior;
- II - Diretor da Escola Superior e Suplente;
- III - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amapá e Suplente da OAB/AP.

§ 1º - A Comissão do Concurso será presidida por 1 (um) dos representantes da Defensoria Pública, mediante designação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado.

§ 2º - Os membros da Comissão serão substituídos em suas faltas, impedimentos ou afastamentos definitivos, por seus suplentes ou substitutos legais, convocados pelo Presidente quando assim exigir a necessidade de quorum.

Art. 2º. A Comissão do Concurso reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e de qualidade.

Parágrafo Único. As atas das reuniões da Comissão do Concurso serão lavradas em livro próprio pelo membro a ser designado Secretário.

Art. 3º. Compete à Comissão de Concurso:

- I - elaborar Regulamento do Concurso Público para o ingresso na carreira de Defensor Público e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- II - diligenciar todas as providências necessárias à realização do certame, acompanhando-o até sua homologação;
- III - fiscalizar e auxiliar os trabalhos da empresa organizadora do certame;

IV - requerer ao Defensor Público-Geral a convocação de Defensores Públicos e de servidores da Defensoria Pública para auxiliá-la na execução do concurso;

V - decidir as questões eventualmente suscitadas ao longo do certame, ressalvada a competência do Conselho Superior;

VI - praticar os atos executivos e apreciar outras questões inerentes ao concurso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá